

PROCESSO nº074/2016-SESAN/PA
CONVÊNIO SEDOP: 072/2016
CONTRATO nº 041/2016 – SESAN/PMA
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN E A EMPRESA TL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Por este instrumento de contrato administrativo, entre as partes, de um lado, o município de Ananindeua, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, e esta, por intermédio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**, neste ato, representada por seu Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, **PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO** e, de outro lado, a empresa **T L CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, neste ato representada pela senhora **EVANIL LOURENÇO CESAR**, todos já qualificados em instrumentos anteriores, resolvem rescindir amigavelmente o Contrato acima epigrafado, firmado em 28 de Junho de 2016, para a construção do Mercado Icuí Guajará, no município de Ananindeua, conforme se declara nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RESCISÃO

As partes decidem, de forma consensual, promover a presente RESCISÃO, encerrando o vínculo contratual originalmente celebrado, juntamente com todos os seus direitos e obrigações, sem que à Contratada caiba a aplicação de qualquer penalidade legal ou contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO JURÍDICO

A presente rescisão encontra embasamento legal no artigo 79, II da Lei 8.666/93, a partir da solicitação emitida pela Contratada, ratificada pelo Departamento de Obras e pelo Parecer Jurídico nº 128/2021, documentos esses, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição e/ou traslado.



CLÁUSULA TERCEIRA: DOS VALORES DEVIDOS

O presente instrumento declara, para todos os fins de direito, ser devido à Contratada o valor de R\$-45.686,77 (quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos), referentes aos reajustamentos das medições de números 07 a 10, que deverá ser quitado pela Contratante, passando a presente cláusula, por analogia, a se revestir juridicamente como um Termo de Confissão de Dívida.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Contratada declara não existirem quaisquer outros débitos a serem cobrados, em juízo ou fora dele, dando plena, geral e irrevogável quitação por quaisquer outros valores que não os previstos no *caput* desta cláusula.

E por estarem justas e acertadas, assinam as partes o presente instrumento, na presença das duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua, 07 de Julho de 2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
CONTRATANTE



T L CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
EVANIL LOURENÇO CESAR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - Quis

Nome: Thayane Nunes Gomes
CPF: 981.743.712-49

2 - _____

Nome: _____
CPF: _____

PA, localizada à WE 59, Conjunto Guajará I, Bairro: Coqueiro, CEP: 67.033-009 (CONTRATADA).

OBJETO: Contrato de fornecimento de material de expediente, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ÁGUA):

Funcional Programática: 1812200292065 – Apoio às ações Administrativas

Natureza de Despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

Sub - Elemento: 3390301600 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

Valor Total R\$ 12.846,50 (doze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

SIGNATÁRIOS: Elival Campos Faustino – Secretário Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua

Leônidas Nascimento da Costa - LN DA COSTA - EPP

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021-SEMA

PROCESSO Nº 044/2021.SEMA/PMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021.SEMA/PMA

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA CNPJ: 29.378.303/0001-24 com sede no Município de Ananindeua-PA, localizada à Av. Cláudio Sanders nº 2100, Bairro: Centro, CEP: 67.030-445 (CONTRATANTE) e **RPS DE OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ: nº 41.288.529/0001-30, com sede no Município de Belém-PA, localizada à Av. Major Aviator Seda, nº 106, Bairro: Mangueirão, CEP: 66.640-210 (CONTRATADA).

OBJETO: Contrato de aquisição de fardamento para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 1812200292065 – Apoio às ações Administrativas

Natureza de Despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

Sub - Elemento: 3390302300 – UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

Valor Total R\$ 16.856,00 (dezesseis mil e oitocentos e cinquenta e seis reais)

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

SIGNATÁRIOS: Elival Campos Faustino – Secretário Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua

RENAN PAULO SOARES DE OLIVEIRA – RPS DE OLIVEIRA EIRELI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 041/2016– SESAN/PMA.**

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa TL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: O Contrato nº. 041/2016. SESAN/PMA, referente contratação de uma empresa especializada para construção do Mercado Icuí Guajará, no município de Ananindeua, fica rescindido amigavelmente, neste ato, a bem de ambas as partes e a interesse do serviço público, com fulcro no art. 79, II, da Lei Federal 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 07 de Julho de 2021.

ASSINANTES: Paulo Roberto Cavaleiro de Macedo.
Evanil Lourenço Cesar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS****RESOLUÇÃO Nº 011-CMS/2021**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde considerando suas competências regimentares atribuídas pelo art. 3º, da Lei nº 1.041, de 20 de novembro de 1991, e alterações posteriores;

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR PÚBLICO, a substituição da Senhora **SÂMIA CRISTINE RABELO BORGES**, pela Senhora, **SÔNIA BRAGA DA SILVA**, como representante do Segmento Gestor na Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Saúde e Comissão do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua, Biênio 2022/2024.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANANINDEUA, 09 DE JULHO DE 2021.

DAYANE DA SILVA LIMA

Presidente do CMS-Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**4º TERMO ADITIVO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 007.2018.PMA.SEMUTRAN**

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 007.2018.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, CNPJ nº 28.400.542/0001-70 E A EMPRESA SINETRAN- SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.062.025/0001-88.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo ADITAR O PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 007.2018.PMA.SEMUTRAN, pelo período de 12 (doze) meses, nos mesmos moldes celebrado entre as partes, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA/SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, atendendo às necessidades do MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SEMUTRAN

PROCESSO nº . 2021.03.045.PMA.SEMUTRAN

VIGÊNCIA: a contar de 17 de abril de 2021 a 17 de abril de 2022. 12 (doze) meses de vigência.

ASSINATURA: 16 de abril de 2021

CLÁUSULA QUARTA - Todas as despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta dos recursos, alocados na seguinte classificação orçamentária:

Orgão: 28 Sec. Munic. Transporte e Trânsito

Unidade: 01 Sec. Munic. Transporte e Trânsito

Funcional Programática: 061810012197- Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 3390390000- Outros Serviços de Terceiros- P. jurídica

Sub-elemento: 3390399900- Outros Serviços de Terceiros- P. jurídica

Fonte: 20010000– Recursos Ordinários

Total R\$ 1.840.609,20 (Um Milhão, Oitocentos e Quarenta Mil, Seiscentos e Nove Reais e Vinte Centavos)

SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE, o Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, THALLES COSTA BELO e pela CONTRATADA a empresa SINETRAN- SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI-EPP.

Ananindeua (PA), 16 de abril de 2021.

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO